

ANEXO I

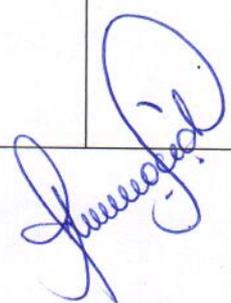
PROPOSTA COMERCIAL

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/CMSR/2015  
 “MODALIDADE CONVITE Nº. 001/CMSR/2015”.

JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.031.867-0001-30,

Apresentamos a proposta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para consultoria, assessoria e execução contábil, financeira, instalação, manutenção dos sistemas informatizados, softwares específicos para a Administração Pública e alimentação do **site** Portal Transparência, de modo a atender as normas instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores do Poder Público, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital da Carta Convite nº **001/CMSR/2015**.

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valores de Referência R\$	
				Unitário R\$	Total R\$
			Sistema de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, compreendendo: Sistema para atender as normas instituídas pela Lei Federal 4320/64 e ainda as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, bem como, sua entrega ao Tribunal de Contas do Estado; Emitir relatórios específicos quanto ao acompanhamento de: execução orçamentária; legalidade das despesas executadas; acompanhamento da receita; relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; Auxiliar outras atividades relativas à modernização, agilidade e confiabilidade das informações geradas no âmbito da contabilidade; Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos compreendendo: Permitir cálculos mensais, quinzenais e semanais, folha complementar, adiantamentos, vales, 13º salário adiantado, integral e complementar, de forma parcial ou por agrupamento de empresas; Gerar horas com integração automática de afastamentos, faltas, férias		



		<p>normais e rescisões e demais vantagens; Contabilizar folha e provisões, férias e 13º salário com os encargos; Emitir GRS Contribuição Sindical; sistemas de Almojarifado e estoque, Compras e Licitações compreendendo: Inscrição, registro e acompanhamento do desempenho de pessoas físicas e Jurídicas para participação do Processo Licitatório; Cadastramento e especificações de itens de materiais e serviços a serem licitados pela Administração; Especificação dos itens (consumo, Permanente e de Serviços); Cadastramento de Unidades Funcionais da Entidade, caracterização como Unidade Usuária de Compra ou Almojarifado; Controlar as aquisições de materiais e serviços atendendo as normas fixadas pela Lei 8.666/93; Informatizar todo o Processo de Compras, deste a fase da solicitação de compras, reserva orçamentária, passando para o Processo Licitatório, contratação e empenho; Personalização dos Relatórios através de um Gerador de Modelos, editando e imprimindo os mesmo, tais como; Edital (todas as Modalidades de Licitações), atas de abertura e julgamento, adjudicação, homologação, contrato e solicitação de empenho; ESTOQUE; Controlar os estoques, controle da movimentação de materiais no almojarifado através da recepção armazenamento e distribuição dos mesmos; Registrar todas as movimentações de entrada, saída e transferência de materiais no almojarifado e unidade funcional Requisitante; Efetuar reservas de estoque disponível para atendimento a requisição; Controle de saldos de itens perecíveis por lote de validade; Sistema de Controle de Patrimônio, Arquivo Morto e da Frota compreendendo: Controle de Bens por Localização; Controle de Arquivo Morto e Frota Municipal; Acompanhamento da vida</p>		
--	--	---	--	--

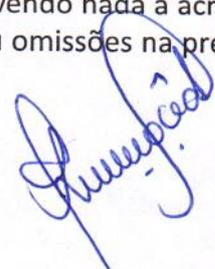
*[Handwritten signature]*

01	12	Mês	útil de cada bem, partindo da compra até que seja declarado inservível; Cadastro e Controle dos Bens por Lote; Controle de Bens Incorporados; Controle de Bens Desincorporados; Inventário Geral; Gerador de Relatório operado pelo próprio usuário; Integração da Contabilidade com o Patrimônio; Controlar fisicamente cada Bem através dos valores: original, depreciado, corrigido e atualizado; Controlar fisicamente cada bem nas etapas de compra, tombamento, transferência e baixa através do registro de onde, com que e o estado em que se encontra; Possibilidade de pesquisa, análise e estudo sobre cada BEM e seu relacionamento com estrutura orçamentária e contábil; Termo de responsabilidade para cada local, com os respectivos bens; Termo de transferência; Termo de baixa com o devido Motivo; Termo de Remessa para conserto; Controle de índices de correção Patrimonial; Ficha cadastral para recadastramento dos bens. Demais atividades relacionadas à Assessoria Contábil/Financeira destinada ao Setor Público. RESPONSABILIDADES: Após o término do contrato deverá a empresa responder solidariamente a qualquer tempo perante o TCE-MG e demais órgãos fiscalizadores pelos atos, documentos e arquivos enviados durante o período de vigência do Contrato.	6.800,00	81.600,00
			SUB TOTAL – R\$		81.600,00
			VALOR TOTAL R\$		81.600,00

Valor total: R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), por mês.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Certifico que todos os documentos examinados são verdadeiros, não havendo nada a acrescentar sobre os mesmos, e que assumo total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.



Declaro conhecer todas as condições exigidas neste Instrumento Convocatório.

O fornecimento dos serviços do objeto aqui licitado serão em conformidade com o especificado no item 2.1 do Edital e seus respectivos anexos.

No caso de adjudicação do Objeto deste Convite, concordamos em assinar o Instrumento de Contrato, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Santana do Riacho - MG.

As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial.

Santana do Riacho, 30 de janeiro de 2015.



JMS – Assessoria e Consultoria Ltda  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
CNPJ: 02.031.867-0001-80

02.031.867/0001-30

JMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Av. Contorno nº 3257 - 7º andar

B. Santa Efigênia CEP 30.110-017

BELO HORIZONTE - MG

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/CMSR/2015

“MODALIDADE CONVITE Nº. 001/CMSR/2015”.

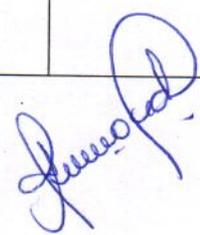
JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.031.867-0001-30,

Apresentamos a proposta de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para consultoria, assessoria e execução contábil, financeira, instalação, manutenção dos sistemas informatizados, softwares específicos para a Administração Pública e alimentação do **site** Portal Transparência, de modo a atender as normas instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores do Poder Público, contendo a quantidade abaixo descrita e conforme termos do Edital da Carta Convite nº **001/CMSR/2015**.

Item.	Quant.	Un.	Especificação	Valores de Referência R\$	
				Unitário R\$	Total R\$
			Sistema de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, compreendendo: Sistema para atender as normas instituídas pela Lei Federal 4320/64 e ainda as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, bem como, sua entrega ao Tribunal de Contas do Estado; Emitir relatórios específicos quanto ao acompanhamento de: execução orçamentária; legalidade das despesas executadas; acompanhamento da receita; relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; Auxiliar outras atividades relativas à modernização, agilidade e confiabilidade das informações geradas no âmbito da contabilidade; Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos compreendendo: Permitir cálculos mensais, quinzenais e semanais, folha complementar, adiantamentos, vales, 13º salário adiantado, integral e complementar, de forma parcial ou por agrupamento de empresas; Gerar horas com integração automática de afastamentos, faltas, férias		

*[Handwritten signature]*

		<p>normais e rescisões e demais vantagens; Contabilizar folha e provisões, férias e 13º salário com os encargos; Emitir GRS Contribuição Sindical; sistemas de Almoarifado e estoque, Compras e Licitações compreendendo: Inscrição, registro e acompanhamento do desempenho de pessoas físicas e Jurídicas para participação do Processo Licitatório; Cadastramento e especificações de itens de materiais e serviços a serem licitados pela Administração; Especificação dos itens (consumo, Permanente e de Serviços); Cadastramento de Unidades Funcionais da Entidade, caracterização como Unidade Usuária de Compra ou Almoarifado; Controlar as aquisições de materiais e serviços atendendo as normas fixadas pela Lei 8.666/93; Informatizar todo o Processo de Compras, deste a fase da solicitação de compras, reserva orçamentária, passando para o Processo Licitatório, contratação e empenho; Personalização dos Relatórios através de um Gerador de Modelos, editando e imprimindo os mesmo, tais como; Edital (todas as Modalidades de Licitações), atas de abertura e julgamento, adjudicação, homologação, contrato e solicitação de empenho; ESTOQUE; Controlar os estoques, controle da movimentação de materiais no almoarifado através da recepção armazenamento e distribuição dos mesmos; Registrar todas as movimentações de entrada, saída e transferência de materiais no almoarifado e unidade funcional Requisitante; Efetuar reservas de estoque disponível para atendimento a requisição; Controle de saldos de itens perecíveis por lote de validade; Sistema de Controle de Patrimônio, Arquivo Morto e da Frota compreendendo: Controle de Bens por Localização; Controle de Arquivo Morto e Frota Municipal; Acompanhamento da vida</p>		
--	--	---	--	--



01	12	Mês	útil de cada bem, partindo da compra até que seja declarado inservível; Cadastro e Controle dos Bens por Lote; Controle de Bens Incorporados; Controle de Bens Desincorporados; Inventário Geral; Gerador de Relatório operado pelo próprio usuário; Integração da Contabilidade com o Patrimônio; Controlar fisicamente cada Bem através dos valores: original, depreciado, corrigido e atualizado; Controlar fisicamente cada bem nas etapas de compra, tombamento, transferência e baixa através do registro de onde, com que e o estado em que se encontra; Possibilidade de pesquisa, análise e estudo sobre cada BEM e seu relacionamento com estrutura orçamentária e contábil; Termo de responsabilidade para cada local, com os respectivos bens; Termo de transferência; Termo de baixa com o devido Motivo; Termo de Remessa para conserto; Controle de índices de correção Patrimonial; Ficha cadastral para recadastramento dos bens. Demais atividades relacionadas à Assessoria Contábil/Financeira destinada ao Setor Público. RESPONSABILIDADES: Após o término do contrato deverá a empresa responder solidariamente a qualquer tempo perante o TCE-MG e demais órgãos fiscalizadores pelos atos, documentos e arquivos enviados durante o período de vigência do Contrato.	6.800,00	81.600,00
			SUB TOTAL – R\$		81.600,00
			VALOR TOTAL R\$		81.600,00

Valor total: R\$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), por mês.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Certifico que todos os documentos examinados são verdadeiros, não havendo nada a acrescentar sobre os mesmos, e que assumo total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação desta proposta.



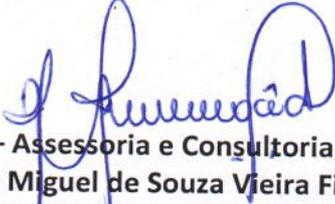
Declaro conhecer todas as condições exigidas neste Instrumento Convocatório.

O fornecimento dos serviços do objeto aqui licitado serão em conformidade com o especificado no item 2.1 do Edital e seus respectivos anexos.

No caso de adjudicação do Objeto deste Convite, concordamos em assinar o Instrumento de Contrato, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Santana do Riacho - MG.

As condições apresentadas nesta proposta serão mantidas por um período mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta comercial.

Santana do Riacho, 30 de janeiro de 2015.

  
JMS – Assessoria e Consultoria Ltda  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
CNPJ: 02.031.867-0001-30

**02.031.867/0001-30**  
JMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
Av. Contorno nº 3257 - 7º andar  
B. Santa Efigênia CEP 30.110-017  
**BELO HORIZONTE • MG**

The logo for JMS, consisting of the letters 'JMS' in a stylized, outlined font, positioned between two horizontal bars.

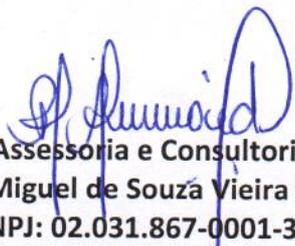
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Consultoria, Auditoria e Informática P Municípios



ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/CMSR/2015  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/CMSR/2015

JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.031.867-0001-30, estabelecida à Av. do Contorno, 3257 – Santa Efigênia – Belo Horizonte-MG, representada pelo seu proprietário, Sr. José Miguel de Souza Vieira Filho, brasileiro, casado, empresário contador, inscrito no CRC-MG sob o nº 42.190, declara que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente Licitação.

Santana do Riacho, 30 de janeiro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Miguel de Souza Vieira Filho'.

JMS – Assessoria e Consultoria Ltda  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
CNPJ: 02.031.867-0001-30

02.031.867/0001-30  
JMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
Av. Contorno nº 3257 - 7º andar  
B. Santa Efigênia CEP 30.110-017  
BELO HORIZONTE • MG